

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DONEOJIBA – 2017

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão nº 0001/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Edital de Processo Seletivo** para preenchimento de vagas no CORO JUVENIL DO NEOJIBA.

O Processo Seletivo do CORO JUVENIL DO NEOJIBA tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

1. Vagas oferecidas

- a) O IASPM oferece neste Processo Seletivo vagas para cantores com competências nos naipes corais de:

5 Tenores, 5 Baixos

2. Quem pode participar do Processo Seletivo

- a) Brasileiros ou estrangeiros já possuidores de visto de residência no país e com no mínimo **13** e no máximo **25 anos de idade em 20 de julho de 2017, que tenham completado o ensino médio ou que estejam cursando o ensino fundamental, médio ou superior** podem concorrer a uma vaga como cantores bolsistas.

3. Do Programa Artístico-Pedagógico

- a) O Programa Artístico-Pedagógico do CORO JUVENIL DO NEOJIBA será definido e conduzido pela Coordenação de Coros do NEOJIBA, sob a supervisão da Direção Musical e Direção Geral do NEOJIBA.
- b) Os ensaios serão das 14h às 17h, terças, quintas e sextas, havendo a possibilidade de ensaios extras nos sábados pela manhã, ou alguns ensaios noturnos, até as 20h15min, na preparação do repertório sinfônico – Coral, enviados na programação.

4. Do Auxílio Formação

- a) Os músicos admitidos neste processo seletivo receberão uma bolsa como ajuda de custo mensal durante 6 meses, de **julho a dezembro de 2017**, além de um auxílio transporte (exceto para os integrantes que residem no perímetro próximo ao local das atividades) e lanche.
- b) A ajuda de custo mensal será dividida em quatro categorias

Categoria 1 - no valor de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês, para os integrantes que tenham até 15 anos de idade;

Categoria 2 - no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais)/mês, para os integrantes que tenham 16 e 17 anos de idade;

Categoria 3 - no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino médio ou já o concluíram e que tenham 18 anos de idade ou mais;

Categoria 4 - no valor de **R\$ 400,00** (quatro centos reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino superior e que tenham 18 anos de idade ou mais;

- c) Os bolsistas que estiverem cursando – ou já tenham concluído o ensino médio superior, e que ocuparem a função de Chefe de Naípe, receberão um suplemento de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês

OBS.: Em caso de constatação de ineficiência por parte do Chefe de Naípe, a função de chefia pode ser transferida ou suspensa pelo maestro ou direção do programa.

- d) Será oferecido um número limitado de complementação de bolsa por meio do Auxílio Moradia para aprovados que residem fora de Salvador. Os critérios para o recebimento do Auxílio Moradia são definidos pelo setor de Desenvolvimento Social do NEOJIBA.

IMPORTANTE: Atrasos e faltas sem justificativa não serão tolerados e a reincidência acarretará no desligamento do integrante, com a perda total de todos os benefícios, na forma do Regimento Interno do Coro.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas até **17/07/2017** por meio de e-mail para yulimartinez@neojiba.org, com cópia para secpedagogico@neojiba.org;

- a) O e-mail de inscrição deve conter:
- Nome completo;
 - Data de nascimento;
 - Indicação de categoria vocal;
 - Endereço residencial atual;
 - Telefone de contato;
 - Texto de motivação (até 2000 caracteres) explicando porque o candidato quer participar da Coro Juvenil do NEOJIBA.

OBS.: Os candidatos que não moram em Salvador e optarem por enviar a prova gravada em vídeo **devem incluir no e-mail o link do YouTube**, conforme instruções apresentadas no Anexo 2 deste edital.

- a) A lista geral dos candidatos inscritos e horário das audições será publicada **no dia 18/07/2017** no site do NEOJIBA (www.neojiba.org);
- b) Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

6. Da forma e etapas de avaliação:

Avaliação vocal presencial ocorrerá no dia **19 de julho**, com as execuções das peças designadas no Anexo I deste Edital, de acordo com a categoria vocal pretendida;

candidatos que não moram em Salvador podem mandar um vídeo com a prova gravada seguindo as instruções apresentadas no Anexo 2 deste edital.

- a) Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos: respiração, musicalidade, dicção, ritmo, sonoridade, dinâmica, postura e afinação.
- b) Avaliação pessoal para candidatos selecionados na prova prática e que não foram integrantes do CORO JUVENIL DO NEOJIBA em 2016, na forma de entrevista individual com a Coordenação de Coros do NEOJIBA;
- c) Avaliação pessoal para candidatos selecionados na prova prática e que já foram integrantes do NEOJIBA em outros anos será através de análise de frequência, assim como histórico comportamental.

7. Dos critérios de avaliação e classificação

- a) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá aos candidatos notas que variam de 0 (zero) a 20 (vinte);
- b) Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada como nota final a média ponderada;
- c) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 12 na prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;
- d) A designação dos Chefes de Naípe será decidida pela Coordenadora de Coros do NEOJIBA.

8. Da divulgação dos resultados

- a) O resultado da prova prática deste Processo Seletivo, com a lista de classificação dos candidatos e o horário das entrevistas referidas no item **6.c)**, será divulgado no site do NEOJIBA **no dia 20/07/2017**;
- b) Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação;
- c) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato, integrarão uma lista de suplentes;

9. Do prazo de validade do processo seletivo

- a) A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **15 de agosto de 2017**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM.

OBS: A Coordenação de Coros e a Direção do NEOJIBA podem a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do integrante aprovado no processo

seletivo que não demonstrar atitudes esperadas como membro do Coro Juvenil e do NEOJIBA

10. Da matrícula dos candidatos aprovados

- a) Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula **de maneira presencial ou por envio de documentos digitalizados** junto à Secretaria do NEOJIBA, no piso -3 do TCA, entre **20 e 21 de Julho de 2017 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;**
- b) Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas;
- c) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e ainda não integrante do NEOJIBA deverá apresentar:
- Duas fotos 3x4;
 - Cópia de documento de identidade (RG);
 - Cópia do CPF
 - Cópia de comprovante de residência.
 - Comprovante de matrícula escolar ou Comprovante de conclusão.
- OBS.: O candidato **menor de idade** deverá trazer também a **cópia do RG e CPF de seu responsável legal;**
- d) Os músicos que se matricularem como integrantes do CORO JUVENIL DO NEOJIBA durante o ano de 2017 se comprometem a:
- I. Participar de todos os ensaios e apresentações públicas do Coro;
 - II. Cumprir com as regras e condutas do "Manual do Músico do NEOJIBA";
 - III. Cumprir com as regras e condutas do "Regimento Interno do Coro Juvenil.

11. Disposições Finais

- a) O correto preenchimento da inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- b) O ato de submissão da inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- c) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;
- d) Dúvidas sobre este processo seletivo podem ser enviadas via e-mail para contato@neojiba.org;

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.

Salvador, 12 de Julho de 2017.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – JULHO 2017

ANEXO I

Repertório obrigatório

Trechos de acordo com o Naípe (tenor ou baixo) pretendido :

- 1. Alta Trinita Beata- Anônimo, completa**
- 2. Rosa Amarela - H. Villa- Lobos, completa**
- 3. Cantique de Jean Racine – Gabriel Fauré compassos**
 - Baixo: Anacruse compasso 60 até 79**
 - Tenor Anacruse compasso 62 até 79**

Obs: é importante preparar uma peça de livre escolha e ter uma mínima preparação de teoria, para uma prova de solfejo feita na hora

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – JANEIRO2016

ANEXO II

Instruções para gravação e postagem do vídeo no caso de candidatos de fora de Salvador.

Uma vez que você tenha estudado e preparado o repertório requerido, siga por favor estas instruções para a gravação em vídeo:

1- Deixe espaço suficiente entre você e a câmara, de modo que toda a sua postura possa ser vista na tela.

2- Diga claramente seu nome, idade, o naipe pretendido e a peça de livre escolha que vai cantar antes de começar.

3- Grave todos os itens solicitados na ordem dada e sem edição (cortes) na execução das obras. Pode haver corte entre uma obra e a seguinte.

4- Você deve mandar apenas um link na sua inscrição.

5- Por favor, não adicione legendas, nem apresente repertório não solicitado.

B) Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube seguindo estes passos:

1- O seu vídeo deverá ser marcado como " unlisted" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("Privacy"). Vídeos privados " Private" não serão aceitos.

2- O título do vídeo deve o seguinte formato: " Nome - Classificação Vocal–Coro Juvenil Audição 2016"

3- Deixe em branco as áreas de descrição ("description") e etiquetas ("tags")

4- Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.